



**ATA NÚMERO 001/2026/CMAS DIA 30 DE JANEIRO DE 2026 SEXTA-
FEIRA**

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 13H30, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZOU-SE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. RESSALTA-SE QUE O PRESIDENTE DO CONSELHO NÃO ESTEVE PRESENTE, FICANDO A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS SOB A RESPONSABILIDADE DO VICE-PRESIDENTE, SR. JOENIR DE BARROS, O QUAL ASSUMIU A PAUTA A SER DELIBERADA NA REUNIÃO. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, O SR. JOENIR DE BARROS EXPLANOU SOBRE O ARCPF, COM VIGÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, BEM COMO TRATOU DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFORMANDO QUE O REFERIDO PLANO JÁ SE ENCONTRA EM FASE DE CONSTRUÇÃO, PORÉM DEPENDE DA ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA SUA DEVIDA COMPOSIÇÃO, A FIM DE QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONSIDERANDO QUE O PRAZO PARA ENVIO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL É ATÉ O DIA 27/02/2026, E QUE NÃO HÁ TEMPO HÁBIL PARA A CONCLUSÃO DO PLANO EM RAZÃO DA LEI AINDA NÃO ESTAR FINALIZADA E PUBLICADA, APÓS DISCUSSÃO, FICOU DELIBERADO QUE SERÁ ENCAMINHADO OFÍCIO À SEDEF SOLICITANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO E POSTERIOR ENVIO DO REFERIDO PLANO. NA SEQUÊNCIA, PASSOU-SE À APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O CRAS – DELIBERAÇÃO CEAS Nº 88/2024. APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E ESCLARECIMENTOS PRESTADOS, O CONSELHO APROVOU, POR UNANIMIDADE, A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTENDENDO QUE OS RECURSOS FORAM APLICADOS DE FORMA ADEQUADA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS VIGENTES. NA SEQUÊNCIA, PASSOU-SE À PRÓXIMA PAUTA, REFERENTE À DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CMAS PARA O ANO DE 2026. APÓS DELIBERAÇÃO, FICOU DEFINIDO QUE AS REUNIÕES OCORRERÃO BIMESTRALMENTE, SEMPRE ÀS 13H30, NAS SEXTAS-FEIRAS, CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA: 06 DE MARÇO DE 2026; 08 DE MAIO DE 2026; 24 DE JULHO DE 2026; 11 DE SETEMBRO DE 2026; 13 DE NOVEMBRO DE 2026. FICOU AINDA ACORDADO QUE, HAVENDO NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO DE PAUTAS URGENTES ENTRE UMA REUNIÃO ORDINÁRIA E OUTRA, SERÁ CONVOCADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, CONFORME PREVISTO NO REGIMENTO DO CONSELHO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, ALEXANDRA DE JESUS BRAZ, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PARTICIPANTES, CONFORME LISTA DE PRESENÇA ANEXA.